



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 248/2011.

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Titulação, bem como os incentivos financeiros a que faz jus, à Professora Assistente – Nível 01 – REZILDA RODRIGUES OLIVEIRA, do Departamento de Administração desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 248/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006752/2011, em sua Reunião VII Ordinária, realizada no dia 01 de dezembro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Vertical por Titulação, da Classe de Professor Assistente – Nível 01 para a Classe de Professor Adjunto – Nível 01, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, à Docente REZILDA RODRIGUES OLIVEIRA, lotada no Departamento de Administração desta Universidade, face a mesma ser portadora do Título de Doutor em Ciência Política, obtido no Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro - IUPERJ, cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução Nº 292/2011, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 17 de novembro de 2011, baseado no que estabelece as Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de dezembro de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.

